



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 292, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento Ltda, que objetiva a prestação de serviços de capacitação para 02 servidores no Curso: *A Conformidade de Registro de Gestão*, no período de 27 a 29/08/2018, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, consoante especificações constantes do Termo de Referência, no valor global de R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), com estribo no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 3 e suas alterações posteriores e nos termos do art. 26 do mesmo Diploma Legal, na manifestação da unidade técnica, doc. SEI nº 0085017 e no Parecer nº 00171/2018/GAB/PFSUDAM /PGF/AGU. Processo nº CUP 59004/001823/2018-01.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 22/08/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 22/08/2018, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 22/08/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089439** e o código CRC **150EFBB2**.